



PROJETO BÁSICO

Estudo para produção de Evidências para construção de agenda regulatória no Brasil para doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase álcool e tabaco

Processo Nº 25388.001266/2023-06

Código SAGE: 247/2023

TED 99/2023

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A execução deste projeto será de grande relevância para a saúde pública uma vez que as DCNT são causadas, principalmente, por fatores ligados às condições de vida, como a exposição a tabaco e álcool, dificuldade de acessar bens e serviços públicos, falta na garantia de direitos, falta de informação, falta de emprego e renda e dificuldades para fazer escolhas favoráveis à saúde. Todos esses fatores podem ser modificados pela mudança de comportamento e por ações governamentais que regulamentem e reduzam a exposição a produtos nocivos à saúde, o que deve ser feito em sintonia com os esforços internacionais.

Nesse sentido, a Fiocruz e a Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, através do Centro de Estudos em Saúde e Tabaco (CETAB), realizará uma pesquisa e atividades que colaborarão para criação de uma agenda voltadas a redução do consumo de tabaco e uso abusivo de álcool, principalmente entre grupos mais vulneráveis.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mostram que as doenças crônicas e agravos não transmissíveis (DANT) constituem 7 das 10 principais causas de morte no mundo (PAHO, 2022). No Brasil, em 2019, cerca de 700.000 pessoas possuíam ao menos uma doença crônica não transmissível (DCNT), estando associadas a 54,7% de todos os óbitos registrados no país e a 11,5% dos agravos notificados (Nota Técnica Ministério da Saúde n. 25/2023).

As DCNT são causadas, principalmente, por fatores ligados às condições de vida, como tabagismo e consumo excessivo de álcool, dificuldade de acessar bens e serviços públicos, falta na garantia de direitos, falta de informação, falta de emprego e renda e dificuldades para fazer escolhas favoráveis à saúde. Todos esses fatores podem ser modificados pela mudança de comportamento e por ações governamentais que regulamentem e reduzam a exposição a produtos nocivos à saúde, o que deve ser feito em sintonia com os esforços internacionais (WHO, 2018).

Para abordar temas tão relevantes para a saúde pública brasileira, a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, criou em 2012, o Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (CETAB/ENSP/Fiocruz), que tem como missão desenvolver pesquisas, atividades de ensino e cooperação técnica nacional e internacional sobre tabagismo e de outros fatores de risco para DCNT, em consonância com os eixos e metas do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil, para promover a saúde, especialmente, junto às populações mais vulneráveis, e de maior exposição aos fatores de risco ou ao acesso restrito às informações e aos serviços de saúde.

O CETAB/Ensp/Fiocruz passou a desenvolver ações internacionais relevantes ao ser designado, pelo Secretariado da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (SE-CQCT/OMS), a criar em 2016, o primeiro Observatório da região das Américas e o primeiro dentro de uma instituição governamental de saúde, para o monitorar as estratégias que a indústria do tabaco utiliza no Brasil.

O CETAB/Ensp/Fiocruz, também foi designado pelo SE-CQCT/OMS, em 2020, a criar um Centro de Conhecimento para os artigos 17 e 18 da CQCT/OMS, para apoiar países produtores de tabaco a desenvolverem ações para diversificação de cultivo de tabaco, a promoção da saúde dos trabalhadores e do meio ambiente. Este projeto que será desenvolvido pelo CETAB colaborará para a resolução de novos desafios como a redução no consumo de bebidas alcoólicas e na queda da prevalência do tabagismo.

Para isso será necessário fazer escolhas como, por exemplo, ampliar a agenda regulatória, fazer mudanças na legislação para reduzir a exposição de crianças e adolescentes a estes produtos, assim como, elaborar políticas eficazes baseadas em evidências científicas, considerando os aspectos de saúde, econômicos e sociais do Brasil. Para embasar essa agenda, é essencial a colaboração entre órgãos governamentais, profissionais de saúde, pesquisadores e organizações da sociedade civil, a fim de garantir que as políticas sejam robustas, abrangentes e adaptadas à realidade do país.

O projeto está em consonância com as Ações Estratégicas de Fortalecimento e Integração da Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis, com a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, Política Nacional de Controle do Tabaco, Política Nacional de Promoção da Saúde e o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis no Brasil (2021-2030).

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Estudo para produção de Evidências para construção de agenda regulatória no Brasil para doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase álcool e tabaco”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Geral: Identificar evidências para construção de agenda regulatória no Brasil para doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase no consumo de álcool e tabaco.

Específicos:

1. Analisar evidências e propor recomendações para melhoria na agenda regulatória no Brasil para as áreas de tabaco e álcool.
2. Identificar, analisar e propor adequação de medidas regulatórias custo efetivas para a redução do consumo, rotulagem e acesso a bebidas alcoólicas adotadas em outros países.
3. Oferecer subsídios para determinação de padrão de consumo abusivo para a população adulta brasileira.
4. Realizar pesquisa qualitativa (grupo focal) para jovens e comunidades vulneráveis sobre consumo e acesso a bebidas alcoólicas.
5. Desenvolver uma proposta de modelo de ferramenta virtual (observatório) para identificar, coletar e monitorar as estratégias usadas pela indústria do álcool para interferir nas políticas públicas de controle do álcool no Brasil e fortalecer o Observatório de Monitoramento das Estratégias da Indústria do tabaco.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

META 1: PRODUÇÃO DE GUIA COM RECOMENDAÇÕES SOBRE MELHORIA NA AGENDA REGULATÓRIA.

OBJETO DA META 1: Levantar evidências científicas e colaborar para aperfeiçoar a agenda regulatória para álcool e tabaco. Serão analisadas evidências e serão feitas recomendações para a construção de agenda regulatória no Brasil, para as áreas de tabaco e álcool, considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil 2021-2030, no que se refere ao consumo abusivo de álcool e tabaco como fatores de risco para DCNT.

Atividade Fiocruz

1.1 Levantamento bibliográfico e definição de parâmetros para elaborar recomendações.

Atividades Fiotec

- 1.1.1 Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Contratação pessoa jurídica;
- 1.1.3 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 1.1.4 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Será feita revisão da literatura para a identificação de artigos acadêmicos e documentos técnicos, publicados nos últimos 10 anos, que contemple medidas regulatórias e outras medidas, para conter o aumento da violência, minimizar. Em específico:

- Elaboração de orientações a partir de análise do que se preconiza em outros países (OMS e experiências internacionais: o que os países preconizam em termos de consumo, legislação vigente em termos de publicidade, beber e dirigir, rotulagem, política de preços, etc.).
- Políticas de preço - Estudos de impacto e custo-efetividade de políticas que foram implementadas por outros países.
- Medidas de restrição de publicidade do álcool - Estudos de impacto e custo-efetividade de políticas que foram implementadas por outros países.
- Álcool e direção - Estudos de impacto e custo-efetividade de políticas que foram implementadas por outros países.
- Álcool e saúde mental - Impactos do consumo de álcool - Relação entre padrões de consumo e

risco.

- Álcool e condições físicas - Impactos do consumo de álcool - Relação entre padrões de consumo e risco.
- Álcool e violência - Impactos do consumo de álcool - Relação entre padrões de consumo e risco.
- Álcool e trânsito - Impactos do consumo de álcool – Relação entre padrões de consumo e risco.
- Álcool e outras drogas - Impactos do consumo de álcool na saúde - Relação entre padrões de consumo e risco.
- Álcool e gravidez - Impactos do consumo de álcool - Relação entre padrões de consumo e risco – Considerar o consumo em diferentes estágios durante a gravidez/amamentação
- Álcool e adolescentes - Impactos da iniciação precoce - Relação entre padrões de consumo e risco.
- Álcool e adultos – impactos de custos diretos (hospitalizações e tratamento ambulatorial) e indiretos sobre o PIB brasileiro em 2024.
- Dose padrão nacional, considerando a recomendação da OMS, as experiências internacionais e o contexto brasileiro.
- A indústria do álcool (faturamento, investimento em publicidade, produção, estratégias de mercado, organização das corporações).
- Serão feitas recomendações para a criação de uma política progressiva de preços e impostos com o objetivo de reduzir o acesso, principalmente entre crianças e adolescentes.

Atividade Fiocruz

1.2 Análise do material levantado e elaboração o GUIA com as recomendações.

Atividades Fiotec

- 1.2.1 Contratação pessoa jurídica;
- 1.2.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 1.2.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 1.2.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Levantar evidências científicas e colaborar para aperfeiçoar a agenda regulatória para álcool e tabaco. Reuniões para acompanhamento de projeto, levantamento de dados e Recomendações para a criação de uma política progressiva de preços e impostos com o objetivo de reduzir o acesso, principalmente entre crianças e adolescentes.

META 2: ELABORAR PROPOSTA LEGISLATIVA E REGULATÓRIA.

OBJETO DA META 2: Serão consideradas as ações com maior custo efetividade, relacionadas a redução de consumo e rotulagem de bebidas alcoólicas adotadas em outros países

Atividade Fiocruz

2.1 Identificar e analisar modelos e ações regulatórias em outros países para adequar as medidas regulatórias na legislação brasileira

Atividades Fiotec

- 2.1.1 Contratação pessoa jurídica;
- 2.1.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 2.1.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Identificar modelos bem-sucedidos usados em outros países, realizar reuniões para constituir parcerias nacionais e apresentar propostas resultados em reuniões internacionais

Atividade Fiocruz

2.2 Elaborar a proposta contemplando as medidas regulatórias adaptadas para a legislação brasileira.

Atividades Fiotec

- 2.2.1 Contratação pessoa jurídica;
- 2.2.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 2.2.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 2.2.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Apresentar propostas baseadas em legislação de outros países.

META 3: PRODUÇÃO DE GUIA COM SUBSÍDIOS PARA DETERMINAÇÃO DE PADRÃO DE CONSUMO ABUSIVO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

OBJETO DA META 3: Colaborar no planejamento e adaptação da iniciativa SAFER /OMS.

Atividade Fiocruz

3.1 Realizar oficina de trabalho com técnicos do Ministério da Saúde e participar de conferência internacional.

Atividades Fiotec

- 3.1.1 Contratação pessoa jurídica;
- 3.1.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 3.1.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 3.1.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Assim como há a Convenção Quadro para o controle do tabaco da OMS, foi criada uma iniciativa chamada de “SAFER” que é um pacote técnico da OMS, que apoia os governos na redução do uso nocivo do álcool e seus impactos sanitários, sociais e econômicos. Serão feitas oficinas com técnicos do Ministério da Saúde e de outros países.

- Identificar ações e intervenções que foram bem-sucedidas em outros países, que poderão servir de modelo para recomendação de dose mínima para população adulta brasileira.
- Serão feitas recomendações seguindo o que preconiza a iniciativa SAFER/OMS e políticas baseadas em evidências adequadas ao contexto brasileiro.
- Realização de fóruns de discussão com representantes da comunidade científica e da sociedade civil para buscar consensos e informação qualificada e de diferentes setores da sociedade.

Atividade Fiocruz

Produzir o guia.

Atividades Fiotec

- 3.2.1 Contratação pessoa jurídica;
- 3.2.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 3.2.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 3.2.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Elaborar o guia a partir das conclusões da Oficina feita com diferentes setores da sociedade

META 4: CRIAR PROPOSTA A PARTIR DOS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE PESQUISA QUALITATIVA.

OBJETO DA META 4: Realizar pesquisa qualitativa (grupo focal) para jovens de comunidades vulneráveis sobre consumo e acesso a bebidas alcoólicas.

Atividade Fiocruz

4.1 Planejar a Pesquisa Qualitativa – Grupo Focal.

Atividades Fiotec

- 4.1.1 Contratação pessoa jurídica;
- 4.1.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 4.1.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 4.1.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Planejar a oficina que será composta por 3 diferentes grupos de 15 pessoas para conhecer e analisar o acesso de jovens adultos a bebidas alcoólicas e levantar propostas para redução da exposição.

Atividade Fiocruz

4.2 Realizar pesquisa Qualitativa – Grupo Focal.

Atividades Fiotec

- 4.2.1 Contratação pessoa jurídica;
- 4.2.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 4.2.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 4.2.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Realizar oficina composta por 3 diferentes grupos de 15 pessoas cada onde serão apresentadas posts, cards e outros materiais para discutir e analisar o acesso de jovens adultos a bebidas alcoólicas e levantar propostas para redução da exposição.

META 5: CRIAR O OBSERVATÓRIO PARA O MONITORAMENTO DA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL.

OBJETO META 5: Desenvolver ferramenta virtual (Observatório para o monitoramento da indústria do álcool.

Atividade Fiocruz

5.1 Identificar documentos para ser colocados no Observatório para monitoramento da indústria de bebidas alcoólicas

Atividades Fiotec

- 5.1.1 Contratação pessoa jurídica;
- 5.1.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 5.1.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 5.1.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

DESCRIÇÃO: Identificar, selecionar e armazenar documentos publicados em: artigos científicos, notícias publicadas nas mídias (jornais, revistas) e websites.

Atividade Fiocruz

Divulgar o website e promover acesso as informações do Observatório para monitoramento da indústria de bebidas alcoólicas.

Atividades Fiotec

- 5.2.1 Contratação pessoa jurídica;
- 5.2.2 Aquisição de passagens para execução das atividades do projeto;
- 5.2.3 Pagamento de diárias para execução das atividades do projeto;
- 5.2.4 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.
- 5.2.5 Encerramento/Prestação de contas do projeto.

DESCRIÇÃO: Divulgar website através de web conferência e seminários, no site do Ministério da Saúde, da Fiocruz, etc.

O CETAB/Fiocruz desenvolveu o 1º observatório das Américas para o monitoramento das estratégias da indústria do tabaco em uma instituição pública, ligada ao Ministério da Saúde para identificar, coletar e monitorar as estratégias usadas pela indústria do tabaco.

- Será considerado um modelo semelhante para reunir informações sobre as estratégias utilizadas pela indústria de bebidas alcoólicas para interferir nas políticas públicas de controle do tabaco no Brasil. Adicionalmente, será revisto o impacto obtido pelo Observatório da Indústria do Tabaco e feitos ajustes para aumentar a base de dados e sua utilização.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec – na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de **R\$ 1.531.319,00** (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil trezentos e dezenove reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCROUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.5 1.2.1 a 1.2.4	Pessoa Física	1	3	132.249,72
			Pessoa Jurídica	1	3	56.100,01
			Passagens	1	3	50.600,00
			Diárias	1	3	12.320,00
			SUBTOTAL			251.269,73
2	2.1 2.2	2.1.1 a 2.1.4 2.2.1 a 2.2.4	Pessoa Física	2	20	136.120,64
			Pessoa Jurídica	2	20	56.099,97
			Passagens	2	20	1.100,00
			Diárias	2	20	10.000,00

			SUBTOTAL			203.320,61
3	3.1 3.2	3.1.1 a 3.1.4 3.2.1 a 3.2.4	Pessoa Física	2	19	253.118,26
			Pessoa Jurídica	2	19	56.099,97
			Passagens	2	19	1.100,00
			Diárias	2	19	10.000,00
			SUBTOTAL			320.318,23
4	4.1 4.2	4.1.1 a 4.1.4 4.2.1 a 4.2.4	Pessoa Física	5	7	284.652,93
			Pessoa Jurídica	5	7	56.099,97
			Passagens	5	7	1.100,00
			Diárias	5	7	30.000,00
				5	7	371.852,90
5	5.1 5.2	5.1.1 a 5.1.4 5.2.1 a 5.2.5	Pessoa Física	Mês 13	Mês 24	153.858,45
			Pessoa Jurídica	Mês 13	Mês 24	56.099,97
			Passagens	Mês 13	Mês 24	1.100,00
			Diárias	Mês 13	Mês 24	20.000,00
			SUBTOTAL			231.058,42
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						1.377.819,89
Pessoa Física						960.000,00
Pessoa Jurídica						280.499,89
Passagens						55.000,00
Diárias						82.320,00
Despesa Operacional e Administrativa						122.872,73
Encargos						30.626,38
TOTAL DO CONTRATO						1.531.319,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 189.663,00	1.1	1.1.1 a 1.1.5
2	3	R\$ 89.600,00	1.2	1.2.1 a 1.2.4
3	4	R\$ 112.986,00	2.1	2.1.1 a 2.1.4
4	6	R\$ 206.640,00	4.1	4.1.1 a 4.1.4
5	7	R\$ 206.640,00	4.2	4.2.1 a 4.2.4
6	12	R\$ 178.002,00	3.1	3.1.1 a 3.1.4
7	13	R\$ 224.000,00	5.1	5.1.1 a 5.1.4

8	19	R\$ 178.002,00	3.2	3.2.1 a 3.2.4
9	20	R\$ 112.986,00	2.2	2.2.1 a 2.2.4
10	24	R\$ 32.800,00	5.2	5.2.1 a 5.2.5

X . Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos –

Elemento de Despesa – Pessoa Jurídica

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	email	Matrícula Siape	Valor da Bolsa JJ21	Função
Silvana Rubano Barretto	075879658-74	silvana.rubano@fiocruz.br	0464167	N/A	Coordenadora
Valeska Carvalho Figueiredo	847.177.857-20	valeska.figueiredo@fiocruz.br	1304760	N/A	Colaborar na análise dos documentos, na organização das reuniões e dos boletins informativos
Ana Paula Natividade	016.427.267-45	ana.natividade@fiocruz.br	1173963	N/A	Colaborar na análise dos documentos, na organização das reuniões, e dos boletins informativos
Marcelo Moreno dos Reis	011.417.437-79	marcelo.moreno@fiocruz.br	1551701	N/A	Colaborar na análise dos documentos, na organização das reuniões e dos boletins informativos
Vera Luiza da Costa e Silva	805.241.258-72	vera.silva@fiocruz.br		R\$ 5.000,00/mês	Pesquisador
Luiz Guilherme Halsselman	057.944.687-50	lghasselmann@fiocruz.br		R\$ 5.000,00/mês	Pesquisador

Breno Luiz Guilherme Gaspar	152.242.027-44	brenolgaspar@gmail.com	N/A	R\$ 5.000,00/mês	Pesquisador
Germano Ehlert Pollnow	031.008.460-10	germano.ep@outlook.com	N/A	R\$ 5.000,00/mês	Pesquisador
Milena Maciel de Carvalho	884.344.607-00	milenaifiocruz@gmail.com	N/A	R\$ 5.000,00/mês	Pesquisador

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses (vinte e quatro), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da

despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023

Silvana Rubano Barretto Turci

Coordenadora do Projeto

Matrícula SIAPE: 00464167

CPF: 075.879.658-74

Aprovado e de acordo,

Marco Antônio Carneiro Menezes

Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) - Fiocruz

Matrícula SIAPE: 3620100463303

CPF: 846.900.467-00



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rubano Barretto Turci, Tecnologista em Saúde Pública**, em 26/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 26/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3468259** e o código CRC **FD4BC765**.